



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA N° 1.179 DE 13 DE MAIO DE 2014**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010, Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS e considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2014/DTI/REI/IFS,

**RESOLVE:**

1. Constituir o **Comitê Gestor de Segurança da Informação** (CGSI), responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme diretrizes estabelecidas pelo regimento interno do referido Comitê.
2. Ficam designados para constituir o Comitê Gestor de Segurança da Informação os servidores ocupantes das funções abaixo listadas.

<b>Membros</b>
Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenador de Tecnologia da Informação Campus Aracaju
Coordenador de Tecnologia da Informação Campus Lagarto
Coordenador de Tecnologia da Informação Campus Estância
Coordenador de Tecnologia da Informação Campus Nossa Senhora da Glória
Coordenador de Tecnologia da Informação Campus Itabaiana
Coordenador de Tecnologia da Informação Campus Cristovão
Coordenador de Tecnologia da Informação Reitoria
Um representante de cada Pró-Reitoria.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

Publique-se  
Cumpra-se  
SLAO